

PORTARIA nº 23, de 08 de julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS DO
DIRETOR EXECUTIVO DURANTE O
GOZO DE FÉRIAS**

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a determinação do Contrato de Consórcio Público, em seu subitem 12.2.3 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público, que prevê como atribuição do Diretor Executivo praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;

CONSIDERANDO a determinação do Contrato de Consórcio Público, em seu subitem 12.2.6 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público, que determina que o Diretor Executivo designe seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do CIM-AMFRI;

CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Executivo para gozo do período de férias nos dias entre 11 de julho de 2022 à 31 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o diretor financeiro, Sr. JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA, CPF 130.373.677-25, para responder pelas competências, de forma temporária, das funções do Diretor executivo no período entre 11 de julho de 2022 à 31 de julho de 2022 sem ônus para o Consórcio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria perde sua eficácia no dia 01 de agosto de 2022.

Itajaí (SC), 08 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DEMANTOVA

Diretor Executivo do CIM-AMFRI